



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 492, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n.º 10/2006 artigo 55 §10 e suas alterações estabelecidas na Lei Complementar n.º 28/2012;

CONSIDERANDO que a escolha e nomeação dos integrantes da Diretoria Executiva do **PREVICOB**, disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo da Lei Complementar n.º 28/2012, na qual deverá ocorrer até o último dia do mês de dezembro do último ano de cada mandato;

CONSIDERANDO que a investidura na posse dos cargos relativo à **Diretoria Executiva**, ocorrerá no primeiro dia útil do ano subsequente ao da nomeação, conforme dispõe o artigo 1º, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 28/2012;

CONSIDERANDO que a **Diretoria Executiva** será composta de 01 (um) Diretor-Presidente; 01 (um) **Diretor Administrador-Financeiro** e 01 (um) **Procurador-Jurídico**.

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR os servidores públicos efetivos **FABRICIO SIQUARA GONÇALVES**, portador da CI nº 22.116.373 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 108.370.798-10, para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Conceição da Barra – PREVICOB** e **PAULO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA**, portador da CI n.º CI 561.766./SSP-ES, inscrito no CPF/MF nº 704.912.167-34 para ocupar o cargo de **Procurador Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Conceição da Barra – PREVICOB**, nos termos do art. 55, da Lei Complementar nº 28/2012, para o **biênio 2021/2022**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **8030/2020**.

Art. 2.º - A presente portaria passa a vigorar a partir da presente data com seus efeitos projetados para o mandato a se iniciar em **01 de Janeiro de 2021**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>20/10/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Luiz Henrique Alves Marques</u>
Assinatura

Luiz Henrique Alves Marques
Gestor de Governo
Portaria n.º 435/2020